



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 077/GABINETE/2018.

Concede licença premio por assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº1396/08 – Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a Concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo;

CONSIDERANDO ainda os documentos anexados recentemente aos autos do **Processo nº 1450/2014**, onde caracteriza o caráter excepcional diante histórico diagnosticado em desfavor do servidor abaixo.

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, licença premio por assiduidade, ao servidor **JOSÉ LUIZ TERAM MORALES – MEDICO** – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Presidente Médici-RO, **no período de 01.03.2018 a 01.06.2018.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no data de sua publicação, **com efeito a partir de 01 de março de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 22 de fevereiro de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito